



DECRETO Nº 3.270/2023

Estabelece Ponto Facultativo na Secretaria da Saúde de Ibirapuitã no turno da manhã do dia 11 de maio de e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece **Ponto Facultativo** na Secretaria da Saúde de Ibirapuitã no turno da manhã do dia 11 de maio de 2023, em virtude do falecimento do Senhor Joao Pedro Moraes Bueno, pai da Secretária Municipal da Saúde, Senhora Marina Carolina Moraes Paz.


Parágrafo único- Os serviços essenciais, de Urgência e Emergência serão mantidos através de regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 10 de maio de 2023.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3.270/2023</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>10, 05, 2023</u> e retirado em:



Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria nº 5.806/2017

